



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI Nº. 2.728/PMMA/2025.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR  
SUPERÁVIT FINANCEIRO AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 40.000,00, (Quarenta mil reais)**, para cobrir despesas com diárias para servidores e secretária, manutenção de veículos, energia e serviços técnicos, computadores, armários, mesas, cadeiras entre outros, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
<b>02/014</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0029</b>	<b>2</b>	<b>167</b>	<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>26600070</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Bloco da proteção social básica	Atividade	Manutenção das atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV	DIÁRIAS	2.000,00	Recursos do FNAS – bloco da proteção social básica- Exercícios Anteriores
<b>02/014</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0029</b>	<b>2</b>	<b>167</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>26600070</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Bloco da proteção social básica	Atividade	Manutenção das atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	8.000,00	Recursos do FNAS – bloco da proteção social básica- Exercícios Anteriores
<b>02/014</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0029</b>	<b>2</b>	<b>167</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>26600070</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Bloco da proteção social básica	Atividade	Manutenção das atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV	Material de consumo	10.000,00	Recursos do FNAS – bloco da proteção social básica- Exercícios Anteriores
<b>02/014</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0029</b>	<b>2</b>	<b>081</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>26600070</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Bloco da proteção social básica	Atividade	Manutenção das atividades nos atendimentos à família	Material de Consumo	10.000,00	Recursos do FNAS – bloco da proteção social básica- Exercícios Anteriores
<b>02/014</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0029</b>	<b>2</b>	<b>081</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>26600070</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Bloco da proteção social básica	Atividade	Manutenção das atividades nos atendimentos à família	Equipamentos e material permanente	5.000,00	Recursos do FNAS – bloco da proteção social básica- Exercícios Anteriores



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

<b>02/014</b>	<b>08</b>	<b>243</b>	<b>0056</b>	<b>2</b>	<b>188</b>	<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>26600050</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência à criança e ao adolescente	Bloco de programas e projetos	Atividade	Manutenção do programa primeira infância no SUAS	DIÁRIAS	5.000,00	Recursos do FNAS – Programas Exercícios Anteriores
total							40.000,00	

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 14 de outubro de 2025.

**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**  
Procuradora do Município - OAB/RO 2209